DECRETO Nº 2.789 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26º, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.787 de 03 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**0026 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2239 - MANUT. DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(808) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
ATIVIDADE	2253 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(809) 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26.000,00
ELEMENTO	(810) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(811) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
ELEMENTO	(813) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
ELEMENTO	(814) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
TOTAL		**188.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(96) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(167) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2053 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO - RECURSOS PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ELEMENTO	(186) 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
ATIVIDADE	2054 - SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(187) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL		**188.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública